

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

FJPO.2023.00000142-17

Unidade Interessada: Departamento de Infraestrutura

Assunto: Contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos

Autorização do Setor de Compras e Licitações

Trata-se de contratação direta de empresa especializada para fornecimento de serviços de lavagem de veículos para a Fundação José Pedro de Oliveira, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

De acordo com a Dispensa Eletrônica nº 005/2023, Id contratação 46379400000150-1-001277/2023, foi realizada a devida disputa de preço entre fornecedores, todavia antes da realização do certame foi realizada uma previa pesquisa de preços para encontrar o melhor valor referência do objeto ofertado.

Diante disso, buscando encontrar o melhor custo benefício e atender plenamente os requisitos técnicos previstos no Termo de Referencia e no Estudo Tecnico Preliminar, realizamos uma comparação de valores e marcas ofertadas.

Considerando o exposto acima, opinamos por contratar a empresa ELIEL ALVES DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ 29.610.760/0001-00 a qual ofertou a proposta com melhor custo benefício para administração, considerando o valor, a localidade, a qualidade e o prestador de serviço.

Entretanto, a supracitada proposta foi obtida através da cotação direta realizada pela Fundação José Pedro de Oliveira, impossibilitando a contratação pelo sistema do Compras.gov.

Adiante, foi aberta nova Dispensa eletrônica nº 05023/23 com o intuito de cumprir os requisitos do Art. 94 da lei Federal 14.133/21 , o qual versa que a publicação do contrato no PNCP é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos.

Certificou-se que a empresa cumpre as exigências de habilitação, e propõe-se a sua contratação, com consequente revogação da dispensa eletrônica nº 005/2023, Id

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

contratação PNCP: 46379400000150-1-001277/2023.

Desse modo, considerando as informações constantes deste processo, e com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fica **autorizada** a realização de despesa para a contratação epigrafada, com consequente emissão de nota de empenho, no valor total de R\$ R\$ 9.820,00 em favor da pessoa jurídica ELIEL ALVES DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ 29.610.760/0001-00, nos termos da proposta juntada no processo SEI: FJPO.2023.00000142-17, e fica **decidida a revogação da Dispensa Eletrônica nº 05/2023.**

Ato continuo aos responsáveis, para adoção das medidas descritas abaixo:

- a) envio da nota de empenho à empresa contratada;
- b) solicitação, fiscalização e recebimento do objeto contratado, bem como atestação da nota fiscal;

Departamento de Compras e Licitações